



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA MUNICIPAL N.º 457/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 104, inciso II da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul*),

RESOLVE

CONCEDER, a Cessão Funcional para o período de 07/08/2025 a 31/12/2028, à Servidora Pública Municipal Estatutária, a Senhora **LETÍCIA MAIRA SCHERZOSLHI MASSIROLI**, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal da Administração Municipal, para desempenhar sua função junto à **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP**, conforme Termo de Ajuste de Cessão Funcional n.º 003/2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento através de encontro de contas entre as entidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 05 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal